



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 159/2020

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Educação

UNIDADE: Diretoria de Ensino de Guarulhos Norte

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de informações sobre resultados do IDESP dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 de todas as unidades escolares da Diretoria Guarulhos Norte. Informação incompleta. Supressão de instância. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 159/2020

1. Tratam os presentes autos de pedido formulado à Diretoria de Ensino de Guarulhos Norte, número SIC em epígrafe, para acesso a informações sobre resultados do IDESP dos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 de todas as unidades escolares da Diretoria Guarulhos Norte.
2. Em resposta, o órgão indicou o site para pesquisa da informação. Em recurso, o órgão informou que pdf era a forma única e correta de envio. Inconformado, o requerente interpôs o apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Instado para complementar à informação, após diversas trocas de mensagens, o órgão enviou a informação sobre como acessá-la em formato diverso. Cientificado, o interessado não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental

006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado
São Paulo, 27 de julho de 2020.

Vera Wolff Bava
Ouvidora Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado